



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA-
ESTÁGIO)

EDITAL Nº 01/2023 - PRAPE/PROGEP-UFPB

4ª CONVOCAÇÃO

I. A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) tornam pública a 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) na Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis (COAPE/PRAPE) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), regido pelo EDITAL Nº 01/2023 - PRAPE/PROGEP-UFPB.

II. O candidato convocado deverá cumprir, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação nos sites da PRAPE (www.prape.ufpb.br) e da PROGEP (www.progep.ufpb.br), as disposições abaixo para fins de celebração do termo de compromisso de estágio:

a) Responder ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para atplan@progep.ufpb.br.

b) Comparecer à Assessoria Técnica e de Planejamento (ATPLAN/PROGEP), localizada na Reitoria/Campus I/1º andar, no dia 06 de julho de 2023 (quinta-feira), às 14h.

c) Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros -> MeusDados Pessoais): tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa (estado) do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc).

d) Enviar, para o e-mail atplan@progep.ufpb.br, um arquivo em pdf com cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta salário em **banco físico** na titularidade do discente), com o seguinte assunto: Documentos pessoais QUARTA CONVOCAÇÃO '*nome do estudante*' Edital PRAPE/PROGEP Nº 01 de 2023.

2. O candidato convocado que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado.

3. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado.

4. Caso o estudante não possua horário disponível para cumprir as 20h semanais nos turnos manhã ou tarde, será automaticamente desclassificado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

5. Havendo vagas não preenchidas, será publicada uma nova convocação a partir de 06 de julho de 2023, obedecida a ordem de classificação.

CANDIDATOS(A) CONVOCADOS(A)

ADMINISTRAÇÃO ou SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE				
CL	CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	UND LOTAÇÃO	E-MAIL SETOR
7º	VINICIUS PADILHA GUEDES	20200010480	PROGEP	atplan@progep.ufpb.br

João Pessoa/PB, 05 de julho de 2023.

Emitido em 05/07/2023

CONVOCAÇÃO Nº 19/2023 - PRAPE (11.00.63)
(Nº do Documento: 19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 13:03)
ALFREDO RANGEL RIBEIRO
PRO-REITOR(A)
2322968

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 09:41)
FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRO-REITOR(A)
2028740

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
19, ano: **2023**, documento (espécie): **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação:
fd8c110f78